

**PROJETO DE LEI Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***“Denomina Rua Amália Laudelina de Jesus, localizada no Povoado Japão Grande, município de Carmópolis de Minas.”***

A Câmara Municipal de Carmópolis de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica denominada Rua Amália Laudelina de Jesus, a via localizada no Povoado Japão Grande, região da Taquara, que tem início na Rua Cláudio Henrique da Silva, no município de Carmópolis de Minas, conforme croqui.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 14 de fevereiro de 2025.

***Vereador Marcelo de Freitas dos Reis***

***Líder do Governo***

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***“Denomina Rua Amália Laudelina de Jesus, localizada no Povoado Japão Grande, município de Carmópolis de Minas.”***

A presente proposição tem como objetivo homenagear Amália Laudelina de Jesus, carinhosamente conhecida como “Dinha Amália”, que deixou um legado de amor, bondade e coragem no Povoado Japão Grande, região da Taquara, em Carmópolis de Minas.

Nascida e criada na comunidade, Dinha Amália, filha de João Peão, foi a primogênita de sete irmãos. Desde jovem, demonstrou sua força e resiliência ao assumir, aos 13 anos, a responsabilidade de criar seus seis irmãos após o falecimento de sua mãe. Movida por sua fé inabalável, cuidou da família com dedicação, sendo um verdadeiro exemplo de amor e generosidade.

Após ver seus irmãos crescidos e encaminhados, Dinha Amália construiu sua própria família ao lado de Orzelino Bernardes, conhecido como Dim Zelino, um homem trabalhador e respeitado na região. Mesmo após seu casamento, permaneceu residindo no Local denominado “Taquara”, onde viveu até o fim de sua vida.

A história de Dinha Amália se confunde com a história do Povoado Japão Grande, pois sua bondade e carinho deixaram marcas profundas nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la. Mulher forte, corajosa e trabalhadora, tornou-se um exemplo de mãe e avó, sendo lembrada com carinho por toda a comunidade.

Os descendentes de Dinha Amália, que ainda residem na comunidade da Taquara, fazem questão de manter viva a memória de sua matriarca, preservando seus ensinamentos e valores. A denominação da via como Rua Amália Laudelina de Jesus representa não apenas uma justa homenagem, mas também o reconhecimento do legado de uma mulher que contribuiu imensamente para o fortalecimento dos laços familiares e comunitários em Carmópolis de Minas.

Portanto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que eternizará o nome de Dinha Amália na história do município, especialmente no Povoado Japão Grande, onde seus netos e bisnetos continuam a viver, honrando sua memória.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

***Vereador Marcelo de Freitas dos Reis  
Líder do Governo***